



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

#### TERMO DE ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.13/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 2/2019 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **CABRAL & WEISS LTDA-DISK AGUA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 09.441.306/0001-58, COM SEDE NO ENDEREÇO AV. EUGENIO BASTIANI, 781, CENTRO, FAXINAL-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **ARIVAL JOSE CABRAL**, PORTADOR DO CPF SOB Nº 186.988.759-04, ACORDAM POR MEIO DESTA O QUE SEGUE:

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 31/07/2020, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, DA LEI Nº. 8.666/93

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZMALTINA  
CNPJ:01.615.393/0001-00

**CONTRATADA**  
CABRAL & WEISS LTDA-DISK AGUA  
CNPJ:094.413.060-00158

\_\_\_\_\_  
LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
ARIVAL JOSE CABRAL  
CPF:186.988.759-04  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

#### TERMO DE ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO** DO CONTRATO Nº.14/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 2/2019 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **CAMPOS & GAVA LTDA-ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 75.652.305/0001-87, COM SEDE NO ENDEREÇO DOUTOR MOACIR MARTINS, 57, CENTRO, SAN FERNANDO LONDRINA-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **MAURICIO CAMPOS**, PORTADOR DO CPF SOB Nº 580.397.089-15, ACORDAM POR MEIO DESTA O QUE SEGUE:

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 31/07/2020, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, DA LEI Nº. 8.666/93

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZMALTINA  
CNPJ:01.615.393/0001-00

**CONTRATADA**  
CAMPOS & GAVA LTDA-ME  
CNPJ:756.523.050-00187

\_\_\_\_\_  
LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
MAURICIO CAMPOS  
CPF:580.397.089-15  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

#### TERMO DE ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.18/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 2/2019 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **CASSKARINA SUPERMERCADO LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 26.989.779/0001-03, COM SEDE NO ENDEREÇO SÃO DOMINGOS, 324, CENTRO, CENTRO CRUZMALTINA-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **KARINA TASSI GARCIA MARTINS**, PORTADOR DO CPF SOB Nº 038.348.669-62, ACORDAM POR MEIO DESTA O QUE SEGUE:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 31/07/2020, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, DA LEI Nº. 8.666/93

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZMALTINA  
CNPJ:01.615.393/0001-00

**CONTRATADA**  
CASSKARINA SUPERMERCADO LTDA - ME  
CNPJ:269.897.790-00103

\_\_\_\_\_  
LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
KARINA TASSI GARCIA MARTINS  
CPF:038.348.669-62  
REPRESENTANTE LEGAL



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

### TERMO DE ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.16/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 2/2019 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **CUNHA & PRACZUM LTDA - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 10.692.055/0001-63, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA CARLOS GOMES, 206, CENTRO, JARDIM AEROPORTO IVAIPORA-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA**, PORTADOR DO CPF SOB Nº 042.899.419-90, ACORDAM POR MEIO DESTE O QUE SEGUE:

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 31/07/2020, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, DA LEI Nº. 8.666/93

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZMALTINA  
CNPJ:01.615.393/0001-00

**CONTRATADA**  
Cunha & Praczum LTDA - ME  
CNPJ:106.920.550-00163

\_\_\_\_\_  
LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
DOUGLAS ANTONIO MARTINS DA CUNHA  
CPF:042.899.419-90  
**REPRESENTANTE LEGAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

### TERMO DE ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.19/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 2/2019 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. **31.062.949/0001-40**, COM SEDE NO ENDEREÇO CASTRO ALVES, 1302, CENTRO, JARDIM PANORAMA SARANDI-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **MARCOS DE SOUZA ALMEIDA**, PORTADOR DO RG Nº , PORTADOR DO CPF SOB Nº 022.578.369-01, ACORDAM POR MEIO DESTES O QUE SEGUE:

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 31/07/2020, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, DA LEI Nº. 8.666/93

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZMALTINA  
CNPJ:01.615.393/0001-00

**CONTRATADA**  
MSA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA  
LTDA  
CNPJ:310.629.490-00140

\_\_\_\_\_  
LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
MARCOS DE SOUZA ALMEIDA  
CPF:022.578.369-01  
**REPRESENTANTE LEGAL**

[www.elotech.com.br](http://www.elotech.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2020

#### TERMO DE ADITIVO

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.15/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 2/2019 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA **PETERSON ROCHA DA SILVA -ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 15.804.135/0001-87, COM SEDE NO ENDEREÇO RIO GRANDE DO SUL, 920, CENTRO, CENTRO IVAIPORA-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR **PETERSON ROCHA DA SILVA**, PORTADOR DO RG Nº, PORTADOR DO CPF SOB Nº 103.160.389-11, ACORDAM POR MEIO DESTES O QUE SEGUE:

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 31/07/2020, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, DA LEI Nº. 8.666/93

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.

CRUZMALTINA 02 DE MARÇO DE 2020.

**CONTRATANTE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CRUZMALTINA  
CNPJ:01.615.393/0001-00

**CONTRATADA**  
PETERSON ROCHA DA SILVA -ME  
CNPJ:158.041.350-00187

\_\_\_\_\_  
LUCIANA LOPES DE CAMARGO  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
PETERSON ROCHA DA SILVA  
CPF:103.160.389-11  
**REPRESENTANTE LEGAL**

[WWW.ELOTECH.C](http://WWW.ELOTECH.C)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 14-15/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ** Nº 01.615.393/0001-00

**CONTRATADOS:**

**1 - A C S CURSOS E TREINAMENTOS**

AV TANCREDO NEVES, 3303, CENTRO, IVAIPORA, PR

CNPJ/MF sob nº. 25.415.342/0001-01 .

VALOR DE R\$ 17.750,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta reais)

**2 - MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME**

CAPITAO INDO BANDEIRA, 1001, CENTRO, CAMPO MOURÃO, PR

CNPJ/MF sob nº. 21.496.430/0001-16 .

VALOR DE R\$ 12.820,00 (doze mil, oitocentos e vinte reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DOTAÇÃO:**

10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.002.08.244.0013.2.077.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**EXECUÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE MUSICA E ARTES MARCIAIS PARA SCFV NO CRAS

**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CRUZMALTINA, 02 de março de 2020

**RUBENS SANTILIO**  
PRESIDENTE

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**FERNANDO MARCIO AVILA**  
SECRETARIO



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N º 2/2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **2/2020**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **MAKRO TREINAMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME**, ESTABELECIDA NA CAPITAL DO INDO BANDEIRA, 1001 CEP 87301-000, NESTA CIDADE DE CAMPO MOURÃO PR, INSCRITO NO CNPJ **21.496.430/0001-16**, NO VALOR DE **R\$ 12.820,00 (doze mil, oitocentos e vinte reais)**, APTA A **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE MUSICA E ARTES MARCIAIS PARA SCFV NO CRAS.**

CRUZMALTINA, 02 DE MARÇO DE 2020.

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
PREFEITA MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N º 2/2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **2/2020**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **A C S CURSOS E TREINAMENTOS**, ESTABELECIDNA NA AV TANCREDO NEVES, 3303 CEP 86870-000, NESTA CIDADE DE IVAIPORA PR, INSCRITO NO CNPJ **25.415.342/0001-01**, NO VALOR DE **R\$ 17.750,00 (dezesete mil, setecentos e cinquenta reais)**, APTA A **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE MUSICA E ARTES MARCIAIS PARA SCFV NO CRAS**.

CRUZMALTINA, 02 DE MARÇO DE 2020.

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N º 3/2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **3/2020**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **C.M.O.PORTELA & CIA LTDA**, ESTABELECIDNA NA RUA SANTOS DUMONT, 950, CENTRO, CEP 86.855-000, FAXINAL, PR INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº. 01.233.467/0001-44, NO VALOR DE R\$ **143.500,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, APTA A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, SUPULTAMENTO E TRANSLADO, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS.**

CRUZMALTINA, 02 DE MARÇO DE 2020

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
PREFEITA MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**  
**ESTADO DO PARANA**  
**AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ Nº** 01.615.393/0001-00

**CONTRATADO:** C.M.O.PORTELA & CIA LTDA  
RUA SANTOS DUMONT, 950, CENTRO, FAXINAL-PR  
CNPJ/MF SOB Nº. 01.233.467/0001-44

VALOR DE R\$ **143.500,00 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**

**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DOTAÇÃO:**10.002.08.244.0013.2.085.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**EXECUÇÃO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS, SUPULTAMENTO E TRANSLADO, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS

**VIGÊNCIA:** 02 DE MARÇO DE 2021

CRUZMALTINA, 02 DE MARÇO DE 2020

**RUBENS SANTILIO**  
PRESIDENTE

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
PREFEITA MUNICIPAL

**FERNANDO M. AVILA**  
SECRETARIO